



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 576/2025/PGM

Vilhena/RO, 17 de outubro de 2025.

Exmº. Sr.
Celso Eduardo Machado
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Vem-se, por meio deste, encaminhar à elevada consideração desta Casa Legislativa o Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7.262/2025, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.947.994,66 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA."

Solicita-se que seja dada a devida tramitação à matéria, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente,



Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 20 / 10 / 25
Hora: 7h45

Daniella Belli
Daniella Belli
Matrícula nº 400005





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7262, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Mensagem

Senhor Presidente,

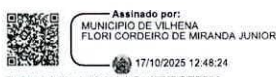
Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro**, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de **R\$ 1.947.994,66** (um milhão, novecentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da **SEMUS**, para reforço orçamentário para o pagamento dos profissionais lotados na secretaria.

Considerando a Lei Complementar 217/2025 que restabeleceu, até 31 de dezembro de 2025, a autorização dada pela Lei Complementar 172/2020 aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a realizarem a transposição e a transferência de saldos financeiros; e

Considerando o recurso disponível na conta bancária nº 575838709-2 (antiga c/c 624.082-5) proveniente do Governo Federal referente a superávit financeiro apurado em 31/12/2024.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.



Vilhena (RO), 17 de outubro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.262, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO,
NO VALOR DE R\$ 1.947.994,66 NO VIGENTE
ORÇAMENTO-PROGRAMA.

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.947.994,66 (um milhão novecentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos) necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

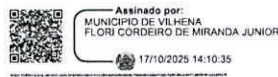
1030100712.113 – Manutenção das Atividades da Saúde Básica

3190.11.00.00	26000010	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	167.433,37
3190.11.00.00	26000100	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	5.622,33
3190.11.00.00	26000400	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	405.960,49
3190.11.00.00	26000030	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	574.070,82
3190.11.00.00	26000040	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	794.907,65

TOTAL..... R\$ 1.947.994,66

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 17 de outubro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MEMORANDO Nº 112/2025/SEMUS/ORÇ

Vilhena-RO, 16 de Outubro de 2025.

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Secretaria Municipal de Planejamento

ASSUNTO: Alteração orçamentária.

Considerando a Lei Complementar 217/2025 que restabeleceu, até 31 de dezembro de 2025, a autorização dada pela Lei Complementar 172/2020 aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a realizarem a transposição e a transferência de saldos financeiros.

Considerando o recurso disponível na conta bancária nº 575838709-2 (antiga c/c 624.082-5) proveniente do Governo Federal para o custeio dos serviços da Atenção Primária a Saúde, MAC e Vigilância em Saúde no montante de R\$ 1.947.994,66 (superávit financeiro apurado em 31/12/2024):

Portaria GM/MS Nº 1.124, de 19 de maio de 2022
Portaria GM/MS Nº 3.142, de 12 de novembro de 2022
Portaria GM/MS Nº 1.688, de 23 de junho de 2022
Portaria GM/MS Nº 2.497, de 29 de setembro de 2021
Portaria GM/MS Nº 3.229, de 05 de agosto de 2022
Portaria GM/MS Nº 1.386, de 28 de setembro de 2023
Portaria GM/MS Nº 2.298, de 11 de dezembro de 2023

Considerando o superávit financeiro apurado em 31/12/2024 na conta bancária nº 575838709-2 (antiga c/c 624.082-5), conforme demonstrado abaixo:

NÚMERO C/C	SALDO EXISTENTE EM 31/12/2024	RESTOS A PAGAR	SALDO UTILIZADO	SALDO DISPONÍVEL
575838709-2	23.818.043,96	6.404.437,47	10.309.026,30	7.104.580,19

Encaminhamos o Processo de Alteração Orçamentária nº 092/2025 para que seja elaborado Projeto de Lei e encaminhado ao Legislativo para apreciação e deliberação.

(assinado eletronicamente)
Wagner Wasczuk Borges
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Assinado por:
MUNICÍPIO DE VILHENA
WAGNER WASCZUK BORGES

16/10/2025 10:28:18

<https://vilhena.oxxy.alextech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?IdDocumento=4111021c-6016-417c-a587-75da56b89ea3>

(assinado eletronicamente)
Maria Celma da Silva Lima
CONTADORA



Assinado por:
MUNICÍPIO DE VILHENA
MARIA CELMA DA SILVA LIMA

16/10/2025 13:28:09

<https://vilhena.oxxy.alextech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?IdDocumento=4111021c-6016-417c-a587-75da56b89ea3>

